

# Experts de ONGs no processo de problematização (dos fatos) da migração de mulheres brasileiras: uma experiência em construção<sup>1</sup>

Diana Marciele Kerber<sup>2</sup>

## Resumo:

O artigo dedica-se à análise da participação de experts de organizações não governamentais – ONGs – no processo de problematização (dos fatos) da migração de mulheres brasileiras e a contribuição desses atores para que os fatos dessa migração ganhem visibilidade como problemas. Ele está fundamentado na sociologia do conhecimento à qual é incorporada a perspectiva da transnacionalização a fim de que se possa, dessa forma, analisar uma realidade que vai além dos limites nacionais. A partir das reflexões oriundas do trabalho de análise são apresentados a gênese, a disseminação e a modificação do conhecimento de problematização desses atores de ONGs, assim como a alteração de seus horizontes de relevância durante o processo de problematização.

**Palavras-chave:** Experts de organizações não governamentais (ONGs); Conhecimento de problematização; Horizontes de relevância; Migração; Transnacionalização.

**NGO experts in the process of problematizing (the facts) the migration of Brazilian women: an experience under construction**

## Abstract:

The article is dedicated to the analysis of the participation of experts from non-governmental organizations – NGOs – in the process of problematization (the facts) of the migration of Brazilian women and the contribution of these actors so that the facts of this migration gain visibility as problems. It is based on the sociology of knowledge to which the perspective of transnationalization is incorporated in order to be able, in this way, to analyze a reality that goes beyond national boundaries. From the reflections arising from the analysis work, the genesis, dissemination and modification of the problematization knowledge of these NGOs actors are presented, as well as the alteration of their horizons of relevance during the process of problematization.

**Keywords:** Experts from non-governmental organizations (NGOs); Problematization knowledge; Relevance horizons; Migration; Transnationalization.

## 1. Introdução

O objetivo do presente artigo é apresentar algumas reflexões sobre a participação de atores de ONGs no processo de problematização (dos fatos) da migração de mulheres brasileiras. Partindo do princípio de que problemas sociais são construções da realidade social, eu me posiciono como pesquisadora num meta-nível e relaciono ao processo de problematização as estruturas discursivas – conhecimento de problematização – desses

<sup>1</sup> Este texto é baseado na tese de doutorado da autora, que se encontra em andamento e obteve financiamento da CAPES/Brasília.

<sup>2</sup> Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (2006). É Mestra em Pesquisa Aplicada ao Serviço Social pela University of Applied Sciences em Munique.

atores de ONGs – denominados aqui de experts – que fazem com que um fato seja visto como um problema.

Com base no trabalho de pesquisa pode-se dizer que experts de ONGs são de fundamental importância para que fatos oriundos da migração de mulheres brasileiras ganhem visibilidade como problemas. Se a migração, anterior ao processo de problematização, era vista na sociedade como uma forma de se viver um ‘conto de fadas’, essa percepção muda quando esses experts começam a problematizar essa migração – ou os fatos dela.

Para a compreensão do trabalho de pesquisa, apresentarei inicialmente o referencial teórico da sociologia do conhecimento que fundamenta o trabalho de pesquisa, assim como a metodologia aplicada para o levantamento e análise dos dados empíricos. Feito isso, eu apresento algumas reflexões resultantes da análise sobre a participação de experts de ONGs no processo de problematização (dos fatos) da migração de mulheres brasileiras. O artigo é finalizado com algumas conclusões.

## 2 . Fundamentos teóricos

Com base na sociologia do conhecimento, parto do princípio de que grupos sociais têm um estilo próprio de pensar e interpretar o mundo que os cerca (cf. Schetsche, 2000, p. 10) e que são as formas discursivas de conhecimento coletivo que fazem com que um fato venha a se tornar um problema social na sociedade e não as estruturas sociais objetivas (cf. Schetsche, 2008, p. 45). Tais estruturas, na verdade, proporcionam somente um quadro no qual ideias e valores assumem uma identidade independente (cf. Schetsche, 2000, p. 10). Isso significa que “fatos sociais e circunstâncias não têm por si só e ‘de si próprio’ o caráter de um problema, mas devem primeiro ser definidos socialmente e, assim, ‘transformados’ em tal”<sup>3</sup> (Poferl 2020, p. 149; trad. D. K.).

Para a análise dos ‘problemas’ oriundos da migração de mulheres brasileiras, apoio-me nos termos “conhecimento de problematização”

(*Problematisierungswissen*) e “horizontes de relevância” (*Relevanzhorizonte*) sugeridos por Poferl (cf. Keller/Poferl 2020, p. 149-150; Poferl 2016, p. 189; trad. de D. K.). Segundo a autora, o “[c]onhecimento de problematização refere-se a *definições situacionais estruturadas discursivamente e processos de interpretação públicos e cotidianos*, a partir dos quais é atribuído um caráter de problema a determinados fatos sociais”<sup>4</sup> (Poferl, 2016, p. 189; trad. e grif. D. K.). Ao receberem essa atribuição esses fatos são vistos como inaceitáveis e insustentáveis necessitando assim de intervenção (cf. Keller/Poferl, 2020, p. 149; Poferl, 2016, p. 196; Poferl 2018, p. 84). Problematizações consistem, portanto, em construções por parte de alguém – problematizador(a) – que vão contra uma realidade vista por outros como normal (cf. Keller/Poferl, 2020, p. 149). Suas consequências não dependem somente de intenções e são, portanto, difíceis de serem controladas ou previstas: “Algo que é ‘bem-intencionado’ pode ter consequências desastrosas”<sup>5</sup> (Keller/Poferl, 2020, p. 149, Poferl, 2016, p. 196; trad. de D. K.).

Keller e Poferl (cf. 2020, p. 150) apontam para duas perspectivas em processos de problematização. Um fato visto como problema possui 1) características percebidas e interpretadas como negativas, perturbadoras, desagradáveis, indesejáveis, que, no entanto, são 2) passíveis de mudança. A partir dessas duas perspectivas – subjetividade, individualidade e historicidade por um lado; e auto-organização da modernidade por outro – os autores assinalam para uma conexão entre a concepção orientada no sujeito e a concepção orientada na sociedade.

Como já mencionado, o termo ‘conhecimento de problematização’, segundo Poferl, está relacionado ao termo ‘horizontes de relevância’. Para a autora:

“a ideia de horizontes de relevância abrange o desenvolvimento de relações de significado e espaços simbólicos, nas quais coisas (idéias, pessoas, artefatos) se tornam significativas e adquirem validade – parcialmente dentro e parcialmente fora de convenções de interpretação e órbitas definidas”<sup>6</sup> (Poferl, 2016, p. 189; trad. de D. K.).

<sup>3</sup> No original: “soziale Sachverhalte und Gegebenheiten nicht von selbst und ‚aus sich heraus‘ den Charakter eines Problems haben, sondern gesellschaftlich erst definiert und damit zu einem solchen gemacht werden müssen”.

<sup>4</sup> No original: “Problematisierungswissen verweist auf diskursiv strukturierte Situationsdefinitionen und öffentliche wie alltagsweltliche Prozesse der Interpretation, im Zuge derer bestimmten Sachverhalten Problemcharakter zugesprochen wird.

<sup>5</sup> No original: “Etwas, was ‚gut gemeint‘ ist, kann z.B. desaströse Folgen zeitigen”.

<sup>6</sup> No original: “das Konzept der Relevanzhorizonte umfasst die Entwicklung von Sinnzusammenhängen und symbolischen Räumen, in denen Dinge (Ideen, Menschen, Artefakte) bedeutsam werden und Geltung erlangen – teils innerhalb, teils außerhalb vorgezeichneter Deutungskonventionen und Bahnen”.

Visto de uma perspectiva orientada no sujeito, o termo conhecimento de problematização pressupõe relevâncias do mundo da vida, do cotidiano e do social, o que implica dar atenção à configuração, à emergência e aos efeitos dessas relevâncias na análise (cf. Keller/Poferl, 2020, p. 150). Segundo Poferl (cf. 2016, p. 189) tanto o conhecimento de problematização quanto a ideia de horizontes de relevância são centrais na construção de “problemas globais” (Poferl 2016, p. 189; trad. de D. K.) e de formas de socialidade e subjetividade cosmopolita. Por meio do conhecimento de problematização se estabelecem as referências sociais, como, por exemplo, através da participação do sofrimento dos “outros globais” (Poferl 2016, p. 189; trad. de D. K.) e do esforço na construção de um mundo “diferente” e “melhor” (Poferl 2016, p. 189; trad. de D. K.). A partir da alteração dos horizontes de relevância é preciso responder de forma nova quem interessa, a quem, como e por que algo ou alguém são relevantes (cf. Poferl 2016, p. 189).

O fato de que ONGs contribuem de forma significativa para a formação de um campo próprio de profissionais e experts e para a visibilidade pública de ‘problemas sociais globais’ (cf. Poferl 2015, p. 135) faz delas um campo importante para a apreensão da ‘nova’ realidade oriunda da globalização. Ao passo que o conhecimento sobre esses problemas é influenciado pela mídia de massa, por relações públicas e trabalho de conscientização, educação política, educação em direitos humanos, Serviço Social internacional, educação escolar e universitária (cf. Poferl 2015, p. 135) é de interesse saber quais implicações tem esse conhecimento ao ser disseminado e incorporado pelos atores de ONGs em processos de problematização.

A fim de que se possa apreender essa ‘nova’ realidade oriunda além dos limites do território nacional recorre-se no trabalho de pesquisa à perspectiva da transnacionalização. Por transnacionalização entende-se um “[...] processo de formação de relações pluri-locais relativamente permanentes e densas de práticas sociais, sistemas de símbolos e artefatos que transcendem as fronteiras nacionais”<sup>7</sup> (Pries 2008, p. 44; trad. D. K.). Na medida em que essa perspectiva é aplicada segundo a sociologia do conhecimento,

entende-se que atores envolvidos em processos de transnacionalização podem contribuir para a produção e disseminação de *conhecimento transnacional*, uma forma de conhecimento oriunda de saberes de mais de um contexto nacional (cf. Bender et al 2013; Duscha 2013). Deste modo, essa perspectiva vem a contribuir para a apreensão da transformação – ou não – do conhecimento de problematização na medida em que experts de ONGs vão incorporando conhecimento transfronteiriço no processo de problematização.

### 3. Metodologia

Para a apreensão das estruturas do conhecimento de problematização, recorre-se a uma perspectiva de pesquisa voltada para o indivíduo. Sociedade e indivíduo são relacionados de tal forma que a existência individual dos atores sociais – e seu conhecimento de problematização – pode ser apreendida (cf. Poferl 2009; 2010). Busca-se assim o contexto social, condições, manifestações, consequências, potenciais de atrito e conflito na existência individual dos atores sociais (cf. Poferl, 2010, p. 300), através da decodificação de “[...] processos de *formação de instituições* e de *discursivização* da realidade social, de *subjetivação* e de uma específica *estruturação desrotinizada* [...] da *prática social*”<sup>8</sup> (Poferl, 2010, p. 305; grifos no orig.; trad. de D. K.).

Os atores sociais da pesquisa apresentada neste artigo são *experts* de ONGs do Brasil. Bogner/Littig/Menz definem experts como pessoas que a partir do conhecimento adquirido através da prática e de experiências numa área de problemas específicos, têm a capacidade de estruturar um campo para outros de forma útil e interventiva (cf. Bogner/Littig/Menz, 2014, p. 13). Experts têm acesso privilegiado a informações sobre um determinado grupo de pessoas ou decisões e assumem a responsabilidade na projeção, implementação e no controle da solução de problemas (cf. Meuser/Nagel, 1991, p. 443). O seu amplo conhecimento no decorrer de sua prática volta-se, no entanto, não somente para a resolução de problemas, mas também para o reconhecimento e compreensão das causas do problema (cf. Pfadenhauer 2005, p. 115). O que difere um expert dum especialista

<sup>7</sup> No original: “[...] Prozess der Herausbildung relativ dauerhafter und dichter pluri-lokaler und nationalstaatliche Grenzen überschreitender Beziehungen von sozialen Praktiken, Symbolsystemen und Artefakten”.

<sup>8</sup> No original: “[...] Prozesse der Institutionenbildung und Diskursivierung sozialer Wirklichkeit, der Subjektivierung [...] und einer spezifisch ‚entrountinisierten‘ [...] Strukturierung sozialer Praxis [...]”.

é o fato de que além dele saber o que o especialista sabe em seu campo de atuação e o que ele precisa para que suas tarefas sejam realizadas (conhecimento técnico), ele identifica complexos sistemas de relevância desse conhecimento e como estas duas dimensões estão relacionadas (cf. Hitzler 1994, p. 26).

Para o trabalho de pesquisa foram entrevistados em 2011 e 2012 21 experts de ONGs do Brasil. Estes são constituídos por atores de diferentes áreas de formação, dentre eles profissionais formados em Serviço Social. Uma parcela destes experts é assalariada, outra consiste de voluntários. Essas entrevistas, denominadas de *entrevistas centradas no problema* (cf. Witzel 2000) – *problemzentrierte Interviews* –, foram conduzidas de forma aberta. Tópicos centrais do roteiro foram a) os fatos oriundos da migração de mulheres brasileiras para o exterior vistos como problemas e b) as formas de intervenção nestes problemas. O material empírico foi coletado e analisado de acordo com a Grounded Theory (cf. Glaser/Strauss 2010; Strauss/Corbin 1996). Os critérios adotados aqui visaram um processo gerador de teoria, no qual o conhecimento é adquirido durante a coleta e análise dos dados por meio de uma interação indutivo-dedutiva (cf. Witzel 2000 para. [3]).

No trabalho de análise, o método de *comparação constante* da Grounded Theory desempenhou um papel importante, pois permitiu que a pesquisadora levasse em consideração a diversidade dos dados e, assim, chegasse a um nível mais elevado de generalizações. Diferenças e semelhanças foram trazidas à luz e conceituadas de forma abstrata (cf. Glaser/Strauss 2010, p. 128). Esse método, portanto, promoveu a sensibilidade teórica como capacidade da pesquisadora de lidar conscientemente com seu próprio conhecimento prévio e, assim, detectar e compreender as sutilezas no significado dos dados e separar o relevante do irrelevante (cf. Strauss/Corbin 1996, p. 25).

A partir dessa metodologia foi possível apreender como os sujeitos entrevistados – experts de ONGs do Brasil – recorrem a estruturas objetivas em suas intervenções, qual significado eles atribuem às mesmas (estrutura subjetiva) e como essas estruturas vão se modificando no decorrer de suas (inter)ações e intervenções (modificação do conhecimento) – de suas experiências.

#### 4. Os experts de ONGs no processo de problematização (dos fatos) da migração de mulheres brasileiras

Neste capítulo serão apresentadas algumas reflexões do trabalho de análise das entrevistas realizadas com experts de ONGs. A fim de que se possa compreender como a migração de mulheres brasileiras e os fatos oriundos dela ganham visibilidade num processo de problematização, assim como o conhecimento de problematização desses atores vai se modificando, faz-se necessário apresentar esse processo – de forma resumida – desde o seu início.

Na década de 1990 a migração de mulheres brasileiras para certos países na Europa começa a ser problematizada por atores de ONGs do Brasil, na medida em que o conhecimento em relação a situação dessas mulheres migrantes no exterior é disseminado:

“VE: É, por muito tempo a discussão sobre migração, sobre tráfico, sobre exploração da mão de obra negra, sempre teve presente entre nós. Me lembro que 92 havia já uma preocupação do movimento negro, de mulheres negras, com esse tema. [...] E tudo isso nos dava uma certa preocupação porque as notícias do tratamento e do cuidado que elas recebiam, já era muito negativo pra nós. Né? Não era aquele fantástico mito da escrava branca, né, que foi sequestrada por algum sheik rico, milionário e que ela fazia parte dum harém. Não era isso. Era de uma mulher que preenchia um espaço naquela sociedade, da qual as mulheres de lá já não tinham mais aquele papel, aquela representação, né? Da mulher dócil que cuida da casa, que é boa de cama, que é feita pro trabalho, né? [...]” (99-111).

A migração para a Europa, vista por muitos, até então, como uma possibilidade de se viver um ‘conto de fadas’ por mulheres brancas, começa a ganhar relevância num processo de problematização – ela adquire um caráter de problema – por colocar mulheres brasileiras negras em situações de exploração. Essas mulheres são vistas como exploradas não somente pelos maridos europeus, mas também por aquela sociedade, que proporcionou uma certa ‘libertação’ para as mulheres nativas, no entanto, ainda necessita de mulheres que desempenham funções tradicionais da mulher. Mulheres brasileiras negras cumprem, em

parte, essas funções. Essa exploração começa a ser associada<sup>9</sup> ao tráfico de pessoas.

Os atores de ONGs vão adquirindo conhecimento em relação a migração de mulheres brasileiras através de diferentes formas. Esse conhecimento faz desses atores ‘peça-chave’ nos países de destino – onde esses problemas de mulheres brasileiras são visíveis – para o trabalho de prevenção no Brasil em relação aos ‘riscos’ da migração:

“SU: Eu na realidade eu trabalhei de [...] 90 a 94 – quatro anos é, foi quase cinco – eu trabalhei (nome de um país europeu) fazendo o atendimento a mulheres brasileiras que – e dominicanas – que estavam (nome do país) [...] que tinham algum problema, as vezes de casamento, as vezes de visto, as vezes relacionado a filhos, enfim. Estavam em situação de violência doméstica. Então, eu fazia o atendimento a essas mulheres e com o movimento de tantas brasileiras nós percebemos que seria importante fazer um trabalho de prevenção no Brasil. Foi por isso que eu consegui trabalhar lá em (nome da cidade é incompreensível) esse tempo e retornar pro Brasil e fazer esse trabalho de prevenção aqui no Brasil. É, foi uma experiência muito boa porque realmente dá muito subsídio pra você entender e querer trabalhar. [...]” (159-169).

A expert<sup>10</sup> relata aqui a sua experiência num país europeu. Um número significativo de mulheres atendidas por ela numa ONG do exterior – “*com o movimento de tantas brasileiras*” – motiva-a a retornar ao Brasil para a realização de um trabalho de prevenção sobre os riscos da migração. A forma discursiva de expressar a seriedade do fato problematizado através da mensuração/quantificação das mulheres atendidas – “*tantas brasileiras*”, ou seja, muitas mulheres – tem por finalidade dar um “efeito de realidade” (Laqueur in Poferrl 2018, p. 84; trad. de D. K.) ao fato problematizado.

O objetivo da expert através do trabalho de prevenção é dar visibilidade a problemas, que na época, ainda não eram visíveis localmente devido a distância geográfica que o espaço social assumia e que não eram tematizados pela mídia de massa ou eram ordem do dia. Para isso era necessário ‘transportar’ essa realidade vista por ela do ‘outro lado’ desse espaço social para o local de origem das ‘vítimas’. A fim de evitar que esses

problemas continuassem a acontecer era necessário desmistificar o imaginário social da população local em relação a uma vida em países ricos:

“SU: [...] Então, por isso também quando eu cheguei no Brasil, falar de tráfico de mulheres ou falar dessa migração e dessa violência no processo migratório era uma coisa completamente fora do comum. Parecia que eu tava falando com ET, né? As pessoas diziam que isso não era verdade, que isso não existia, que as mulheres quando saiam estavam muito felizes, só podia se dar bem lá fora, enfim. E chegar, dizendo ao contrário, era muito difícil. [...]” (169-171).

Um dos grandes desafios da expert no início do processo de problematização é o pensar nacional da população local. Se até então os fatos eram problematizados dentro dos limites do Estado-nação e a intervenção se restringia a esse quadro nacional de referência, isso começa a mudar ao passo que a expert relaciona o fato problematizado visível no exterior com a realidade do Brasil:

“SU: [...] E aí, por isso que a LOGO foi criada de uma forma atípica. Normalmente as ONGs nascem de uma necessidade local, só que a LOGO nasce de uma necessidade vista que é local, porém ela é mais visível lá fora. Então, trazer essa temática pra dentro do Brasil e dizer que isso começa a acontecer aqui com as famílias, foi algo bastante doloroso, difícil e complexo de se fazer. Né? Mas foi enriquecedor também por outro lado, né?” (171-173).

Ao relacionar o fato problematizado visível no país de destino com o Brasil – “*trazer essa temática pra dentro do Brasil e dizer que isso começa a acontecer aqui com as famílias*” –, a expert rompe com as fronteiras do pensar nacional e amplia o espaço social do fato problematizado. Ao fazer isso ela responsabiliza não somente o país de destino, mas também o Brasil a intervir nesta realidade vista como negativa e que, portanto, precisa ser alterada. Parte dessa responsabilidade é assumida pela expert, que consiste principalmente em desconstruir os limites do pensar nacional da

<sup>9</sup> Se essa associação é feita já naquele tempo ou somente mais tarde, não fica claro aqui.

<sup>10</sup> Tendo em vista de que são poucas as ONGs no Brasil que trabalham com o tema da migração e de que esses experts são fáceis de serem identificados, não menciono dados como região, cidade, idade, sexo e outros. Como são poucos os homens que atuam neste campo, usarei a forma feminina quando me referir a eles no singular – ‘a expert’. Quando estiverem no plural, continuarei usando o termo ‘os experts’.

população local a fim de dar visibilidade a esse(s) fato(s) visto(s) como problema(s).

Notório é o fato de que em termos de tempo e espaço a entrevistada SU, se localizou num primeiro momento num país europeu, onde foram listados problemas de ‘casamento’, de ‘visto’, com os ‘filhos’, e de ‘violência doméstica’, e num segundo momento no Brasil, onde se trata exclusivamente da questão do ‘tráfico de mulheres’ ou da ‘violência no processo migratório’. Esse posicionamento da entrevistada e dos fatos indica falta de uniformidade no que diz respeito à descrição dos fatos e expressa ‘caos’ no pensar. Esse caos está relacionado às diferentes fontes do conhecimento – de um país europeu e do Brasil – que fundamentam a problematização. O conhecimento que fundamenta a problematização não se transformou suficientemente nesta fase a ponto de poder ser aplicado em ambos os países. A alternativa (inconsciente) é uma ‘negociação’ desse conhecimento que é, então, aplicado de acordo com o posicionamento da entrevistada no tempo e no espaço, o que faz com que o fato problematizado receba diferentes nomes, de acordo com esse posicionamento: violência doméstica num país europeu e tráfico de pessoas no Brasil.

Mudanças decorrentes da movimentação transfronteiriça começam a ser identificadas localmente por atores de outras ONGs no Brasil o que desperta o seu interesse para a produção de conhecimento – através de pesquisas – sobre ‘um fato’ que na época ainda era carente de entendimento e explicação:

“J: [...] Na época, a gente não sabia que a gente tava falando de tráfico, por isso que o pessoal fala assim: “Ah J., você já fala de tráfico a muitos anos!””, mas na época a gente não sabia que a gente tava falando de tráfico. A gente sabia que a gente tava com uma coisa que a gente chamava de aliciamento de crianças e adolescentes de diferentes lugares pra vir pra (nome de um estado brasileiro), a gente chamava disso, a gente não sabia que tava falando de tráfico. A gente só vai saber que a gente tá falando de tráfico em 99. Em 99 acontece um encontro que a gente cria a (nome de uma comissão voltada para a questão da violência contra criança) da região (nome da região) e em 99 a gente decide fazer uma grande pesquisa. [...] Então quando a gente vai propor uma pesquisa pra isso é que a gente se dá conta que havia também uma demanda da OEA pra que fizesse uma pesquisa sobre tráfico de pessoas. Então tudo aquilo que a gente já tinha de conhecimento na área se transforma na verdade na justificativa de fazer a (nome de uma pesquisa sobre tráfico de pes-

soas) no (nome da região). [...]” (19-21).

O nome ‘tráfico de pessoas’ – o fato a ser pesquisado – é sugerido por uma organização internacional – OEA – e não uma instituição brasileira, o que mostra ser muito mais um fato assim denominado e visto, até então, no exterior, do que no Brasil. Essa pesquisa tem uma função muito importante nesta fase do processo de problematização: ela dá cientificidade – confiabilidade – ao fato problematizado e os dados estatísticos sobre as vítimas do tráfico de pessoas apresentados dão um efeito de realidade. Logo após – mais precisamente no ano 2000 – o fato ‘tráfico de pessoas’ começa a ser disseminado como tal:

“J: [...] E, é a partir de 2000 aí a palavra tráfico começa a aparecer no Magana, né, porque até então a gente não chamava de tráfico, a gente chamava de aliciamento, de migração, a gente chamava de tudo, mas não chamava de tráfico, mas também não tinha ideia sobre isso, né? A gente não... a gente sabia o que tava acontecendo, mas a gente não tinha compreensão de que aquilo chamava tráfico” (39-43).

Nota-se que nesta fase do processo de problematização o ‘tráfico de pessoas’ é descrito de forma vaga e imprecisa na medida em que engloba uma série de fatos. Ele parece ser muito mais um nome dado a tudo aquilo que é desconhecido, ainda não compreendido e explicado, ligado ao crime e difícil de ser averiguado localmente por ir além das fronteiras regionais e nacionais.

Atores de ONG de uma outra região também começam a identificar mudanças nas demandas atendidas localmente decorrentes desse deslocamento transfronteiriço. A falta de conhecimento sobre o que acontece com as mulheres no país de destino causa uma lacuna no pensar desses atores, o que dificulta não somente os atendimentos, mas também a problematização dos fatos. Isso leva esses atores a terem que buscar novos conhecimentos através de capacitações a respeito dessa realidade que é associada ao tráfico de pessoas.

“RO: [...] Esse atendimento jurídico que acontece já a 17 anos na sede, começou a aparecer situações como: “Ah, minha filha foi pra Espanha, não deu mais contato nenhum, o que eu faço? Como é que eu faço pra entrar em contato?”. Ou “Ah, eu sei que a minha filha tá indo pra Espanha e eu vou ficar

com a guarda do meu neto”. Isso começou a chegar ali na KAOF ainda de uma forma assim: “O que é isso?”. E a Sabrina que foi atrás e disse: “Não, o que é tráfico de pessoas afinal?”. To falando de uma coisa de, sei lá, 10 anos. Aí ela foi a muitos lugares, participou de muita coisa pra conseguir se inteirar disso [...]” (39-41).

O retorno de pessoas em situação de tráfico e a inexistência de um atendimento especializado num aeroporto do Brasil faz com que a Polícia Federal – instituição responsável pelo controle de pessoas deportadas e inadmitidas – recorra a esses atores de ONGs:

“RO: E esse (nome do atendimento) ele começou com nomes já, mas, na verdade, ele foi construído com o trabalho. Antes de dezembro de 2006, o que havia era o trabalho voluntário da Sabrina e de outros funcionários da KAOF. Quando a Polícia Federal do aeroporto ligava e falava: “Olha tem uma pessoa aqui que eu acho que foi vítima. O que vocês podem fazer?”. Eles iam, a Sabrina saia de madrugada porque os voos chegam de madrugada, tudo coisa assim de fazer e entender aquilo. Começar a entender. [...]” (33-39).

O pensar nacional começa a ser criticado por causar ‘pontos cegos’ na percepção da realidade além dos limites do território nacional. Critérios oriundos desse pensar nacional como, por exemplo, a ‘nacionalidade’, definem essas mulheres como ‘não pertencentes’ ao território onde se encontram e causam uma ‘invisibilidade’ das vítimas do tráfico de pessoas:

”MA: [...] E aí, os problemas, então, de ficar a mercê desse marido, ou desse traficante, ou desse empregador ficam mais forte, porque o Estado onde ela é migrante, ele não vai se preocupar com ela porque muitas vezes ela é alguém invisível pra esse Estado, não faz parte. [...]” (171).

Essa invisibilidade das vítimas tanto nos países de destino como no Brasil leva experts de ONGs a fazerem buscas ativas na área restrita de um aeroporto no Brasil:

“SI: [...] O que a gente fazia era: chegava lá às 4 da manhã. Chegava o primeiro vôo da (nome de uma companhia aérea). Aí, nisso a gente ficava sentado lá e aí vinha alguém do... um comissário ou alguém do próprio aeroporto e traziam aquelas pessoas que foram inadmitidas ou deportadas. Nisso a gente começava a abordar: “Oi tudo bem? Eu trabalho numa ONG de direitos humanos e tal, como foi essa sua viagem pra cá? O que aconteceu?”. E nisso desenrolava a história” (367-373).

“RO: [...] Claro, o que a gente tinha eram as nossas perguntas na cabeça já, uma sequência do que é que você pergunta pra conseguir ter respostas de indício de tráfico de pessoas. Então, isso a gente tinha trabalhado enquanto equipe. Quais são essas perguntas afinal? O que a gente tem que perguntar? O que vem de informação? O que você fala? [...]” (69-77).

A finalidade de uma busca ativa na área restrita não é somente conseguir dados estatísticos sobre as vítimas do tráfico de pessoas, mas também dar assistência a elas. Na medida em que elas vão sendo atendidas, a legislação nacional – produto do pensar nacional e instrumento normativo que regula a organização do Estado-nação – começa a ser criticada pelos experts de ONGs por apresentar limitações em relação a definição de tráfico de pessoas. Por não dar visibilidade às vítimas, eles começam a recorrer ao Protocolo de Palermo<sup>11</sup> – um instrumento jurídico da Organização das Nações Unidas (ONU) – durante o processo de problematização:

“RO: [...] Então, a primeira pergunta que a gente tinha que responder pra gente mesmo enquanto equipe é: o que é tráfico de pessoas? Que parece muito simples, mas, se você vai – você já sabe né – se você vai pra parte jurídica no Brasil o Código Penal<sup>12</sup> é uma coisa, se você vai pro Protocolo de Palermo<sup>13</sup> é outra. Então, a primeira coisa que a gente teve que fazer nos primeiros meses foi entender pra onde que a gente tava olhando. E ali no dia a dia conversando com as pessoas eu disse: “Não, é

<sup>11</sup> A partir do Protocolo de Palermo tem-se como objetivos a prevenção e o combate do tráfico de pessoas, a proteção e ajuda às vítimas e a promoção da cooperação entre os Estados Partes (cf. Brasil, 2004, art. 2).

<sup>12</sup> Até 2016 o tráfico de pessoas era definido segundo o Artigo 231 do Código Penal da seguinte maneira: “Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro” (Brasil, 2005, art. 231). Como as entrevistas foram realizadas antes de 2016, os entrevistados recorrem a esta definição.

<sup>13</sup> No Protocolo de Palermo o tráfico de pessoas é definido como: “[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;” (Brasil, 2004, art. 3).

o Protocolo de Palermo que faz sentido pra gente!”. Então foi o primeiro passo [...]. Então o que define é que na finalidade vai ser a exploração. No código brasileiro diz a exploração sexual. Não, existem outros tipos de exploração”(77-89).

Ao incorporar a definição de tráfico de pessoas segundo o de Palermo, os experts de ONGs expandem o rol de vítimas, pois outras formas de exploração além da prostituição são consideradas. O Protocolo de Palermo cumpre uma importante função para os experts nessa fase do processo de problematização: ele dá visibilidade aos invisíveis, na medida em que dissolve a distinção entre aqueles que se encontram em seu território nacional e entre aqueles que se encontram em território estrangeiro. A invisibilidade causada pela legislação nacional e que legitima a desigualdade global perde assim a sua validade (cf. Pofler, 2015, p. 141-142). Percebe-se aqui uma alteração dos horizontes de relevância dos experts de ONGs resultante da incorporação de conhecimento transfronteiriço através do Protocolo de Palermo.

Na medida em que o Estado brasileiro começa a prestar assistência<sup>14</sup> às vítimas do tráfico de pessoas e a criar centros de atendimento em vários aeroportos do Brasil, os experts de ONGs se tornam pessoas-chave para o treinamento desses funcionários públicos que, então, passam a incorporar o seu conhecimento:

“RO: Porque a gente entendia que a KAOF enquanto organização não governamental tinha um limite de atuação. Então nós só atuamos pra mostrar, primeiro: que tinha demanda. Segundo: “Olha é assim que se faz! Tá?”, “Vocês podem fazer o que vocês quiserem, mas tá mostrando que é assim que se faz” (163-169).

Gestores e funcionários da rede pública também são capacitados por experts de ONGs e começam assim a identificar as ‘novas’ vítimas do tráfico de pessoas e a dar visibilidade a elas. A mudança dos horizontes de relevância leva os funcionários desses serviços a um conflito entre pensar e agir: Se por um lado, as vítimas

de tráfico de pessoas começam a se tornar ‘visíveis’, por outro, ainda não existe uma estrutura – em termos de moradia e de legislação<sup>15</sup> – que dê conta dessa ‘nova’ demanda, o que implica consequências desastrosas:

“W: [...] A coordenadoria da mulher não aceitou colocar ela (vítima do tráfico de pessoas) na casa (abrigo para mulheres) até por uma forma de proteção porque eles entendem que ela não sofreu uma violência doméstica. [...] ela foi traficada, ela precisa de ajuda, então é necessário saber o que vai ser feito agora. Não... a gente não conseguiu abrigar essa mulher, a mulher sumiu, ela foi embora, ela não quis mais saber [...]. Não se tem um atendimento assim adequado com relação a isso. É necessário se trabalhar mais.” (769-777).

Fatos que até então eram denominados de ‘violência doméstica’ ou ‘exploração sexual’ começam agora a ser identificados como ‘tráfico de pessoas’. A fim de conseguir a estrutura necessária para o atendimento das necessidades das ‘novas’ vítimas do tráfico de pessoas os experts de ONGs adotam uma postura normativa perante o Estado:

“RO: E foi também de 2009 pra 2010 que a gente começou a ter uma atuação mais política, enquanto equipe também, enquanto KAOF. De ir até Brasília, de enquanto com esse grupo, com outras organizações do Brasil, com o Interconexão, com a LOGO, com organização do (nome da cidade) que é a Migrahel, enfim, tinha um grupo mesmo. Que tinha por conta disso, por ser um grupo, tinha um peso político maior do que uma organização sozinha, né? E com isso a gente conseguiu mais atenção [...]” (153-159).

A formação de um grupo de experts de ONGs brasileiras é uma estratégia que torna esses atores visíveis frente ao Estado. Essa visibilidade é importante não somente para legitimar a autoridade desses atores como experts – por possuírem um conhecimento diferenciado – que defendem o princípio da democracia – um princípio que legitima sua existência –, mas também para garantir a sustentabilidade dessas

<sup>14</sup> Ao assinar o Protocolo de Palermo o Estado brasileiro se compromete a prestar assistência às vítimas do tráfico de pessoas (cf. Brasil, 2004, art. 6).

<sup>15</sup> Somente em 2016 o Artigo 231 do Código Penal é revogado pela Lei nº 13.344, que inclui o Art. 149-A. Segundo esse artigo o tráfico de pessoas passa a ser definido da seguinte forma: “Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; III - submetê-la a qualquer tipo de servidão; IV - adoção ilegal; ou V - exploração sexual” (Brasil, 2016, art. 149-A).

ONGs. Para receber apoio financeiro – dentre eles o do próprio Estado brasileiro – é importante que essas ONGs sejam visíveis e percebidas por este Estado como uma referência e é no embate de interesses que se dá visibilidade a essa referência.

Na medida em que os experts de ONGs vão avançando no processo de problematização, o fato ‘tráfico de pessoas’ se torna tema de interesse da mídia de massa e foco de uma novela no Brasil. Experts de ONGs são peça-chave para o enredo da novela:

“SU: [...] Depois ela (autora da novela) fez dois workshops com os atores. Eu participei dos dois que foi um bate-bola o dia inteiro, no (nome da cidade). E algumas atrizes (personagens) que são traficadas a gente continua conversando, elas perguntam do personagem, o que eu acho, como não acho e ela (autora da novela) que pergunta vírgulas, por exemplo: Quanto custa não sei o que? Como é que se comporta Fulano? Como é que se comporta Cicrano? É, como é que as meninas se comportam? Quanto custa a multa disso aqui? Quanto é o não sei o que daquilo lá? Tudo ela pergunta [...]” (555).

O fato ‘tráfico de pessoas’ passa a ser disseminado diariamente na grande mídia em horário nobre. Por ‘fazer parte’ do cotidiano da população brasileira, a novela se torna um instrumento importante de experts de ONGs no trabalho de sensibilização:

“CE: [...] a gente dá essa pincelada também sobre a questão do... discutir com elas mesmo essa questão do tráfico de pessoas e que atualmente tá muito em evidência por conta da novela. Né? Pra elas desmistificarem esse mundo cor-de-rosa que as meninas pensam que vão ter lá fora. Né? Que não vai ser essa facilidade do ganho, né, e de que vão chegar lá e vão se deparar com um quarto montado pra elas, né? E tudo isso então a gente trabalha também e atualmente tá sendo muito discutido [...]” (69-73).

Ao passo que os experts de ONGs vão produzindo e disseminando conhecimento e esse conhecimento vai sendo aplicado, eles percebem, no entanto, que parte dele é contraprodutivo. Por violar direitos, ele é então rejeitado:

“SU: Então esse perfil (da vítima do tráfico de pessoas) ele é muito diversificado. A gente percebeu, por um momento, que nós estávamos dando esse perfil da mulher negra entre dezoito e trinta anos, é a magrinha, eu não sei o que. Isso estava fazendo com que as pessoas passassem a coibir a entrada

justo dessas mulheres porque achavam que elas justamente eram as mulheres mais suscetíveis ao tráfico. Não percebendo que isso é uma discriminação, nós começamos a discriminar mulheres jovens, negras, mestiças, a partir do perfil que nós estávamos dando, que são essas que saem. Então percebemos, a partir das pesquisas que a gente faz e do nosso trabalho, que esse perfil é muito relativo. Sai mulheres, né, sai mulheres de trinta, de quarenta. As de quarenta saem pra casar e, quem disse que elas não vão estar numa situação de vulnerabilidade dentro do casamento ou numa situação de violência dentro do casamento? [...]” (789-799).

A expert apresenta uma postura refletida na atual fase do processo de problematização. Essa postura é resultado da reflexão sobre experiências não bem-sucedidas baseadas em ‘conhecimento ruim’ – conhecimento discriminatório – que precisou ser modificado e transformado em ‘conhecimento bom’ – conhecimento politizado – a partir de critérios de pesquisa e amadurecimento das próprias experiências. Ao expandirem seu conhecimento transfronteiriço e adquirirem experiência, os experts começam a perceber que a problematização da migração limitada ao tráfico de pessoas contribui para a criminalização da migração:

“SU: Ah, o que acontece com o Brasil é que essa migração ela não é vista como uma migração, como um movimento, como um deslocamento. É só visto da ótica do tráfico. Então é difícil de você falar sobre uma migração que não é explicitada como migração, que é explicitada como tráfico. Então você já vai direto pro delito e pro crime e pra vítima. Você não trata do cidadão migrante. Essa é a nossa luta, tratar essa temática como migração e como cidadão sujeito de direito e não tráfico, delito, crime, vítima. Isso nós não queremos trabalhar [...]” (1752).

Para garantir a migração como um direito é necessário retirar dela o caráter negativo de problema que lhe foi atribuído. Assim, ela passa a ser vista e disseminada pelos experts de ONGs como algo natural e inerente à existência do ser humano:

“VE: [...] Eu não acho (a migração) um problema. Eu acho que a migração é algo que faz parte da dinâmica política, econômica do lugar. O que eu acho é que de certa forma aquilo que tá nos direitos humanos que em qualquer lugar do mundo meus direitos devem ser preservados, devem ser cuidados, garantidos, isso sim é violado o tempo inteiro

quando a gente fala de migração” (1321).

Nesta mesma fase os experts percebem também que a problematização limitada ao tráfico de pessoas não dá visibilidade à realidade – aos fatos – vivida por essas mulheres no exterior:

“SU: [...] A gente tá tentando ver essa problemática de outra ótica, da ótica mesmo das violações de direitos na migração e não somente na ótica do tráfico. E a ótica do tráfico é uma ótica que reduz muito” (1764-1766).

Nota-se aqui uma alteração dos horizontes de relevância, na medida em que o fato problematizado foi renomeado como ‘violação de direitos no processo migratório’. Essa renomeação tem uma função importante: oferecer espaço para a inclusão de conhecimento transfronteiriço que dê conta da complexidade dos fatos problematizados – que vão além do tráfico de pessoas – e que valide esses fatos como problemas em um nível transnacional.

## 5 Considerações finais

Com base na sociologia do conhecimento buscou-se apresentar neste artigo um problema social como uma construção social que tem origem num fato ao qual é atribuído um caráter negativo de problema e que, por ser visto como inaceitável, necessita de intervenção. Esse caráter de problema é atribuído à migração de mulheres brasileiras a partir da década de 1990, na medida em que ela começa a ser vista por atores de ONGs como um deslocamento para um espaço social desconhecido – para o exterior – que coloca mulheres brasileiras em perigo, ou melhor, às torna vítimas do tráfico de pessoas. Esse conhecimento de problematização começa a ser usado para desmistificar a vida no exterior vista até então pela população como uma forma de se viver um ‘conto de fadas’.

Na medida em que experts de ONGs vão avançando no processo de problematização, eles vão se deparando com uma realidade que vai além dos limites do território nacional. Se a percepção da realidade dessas mulheres na migração até então era marcada pelo pensar nacional da sociedade brasileira, isso começa a mudar na medida em que esses atores de ONGs começam a incorporar conhecimento transfronteiriço durante o processo de problematização. Ao incorporarem esse conhecimento,

os horizontes de relevância vão se alterando e dessa forma os fatos problematizados vão ganhando outros nomes, assim como, outros fatos – invisíveis até então – vão adquirindo visibilidade e sendo incorporados nesse processo na medida em que a problematização vai se complexificando.

Um dos principais desafios dos experts nesse processo é dar visibilidade a uma realidade não vista nem no exterior e nem no Brasil. Essa realidade se torna visível na medida em que as fronteiras do pensar nacional vão sendo superadas. Por não estarem ligados diretamente às instâncias do Estado e terem maior autonomia para questionar o pensar nacional, assim como para pressionar o Estado para a implementação das adaptações necessárias, esses experts de ONGs são importantes atores na era da globalização. Um outro desafio, no entanto, são os efeitos e as consequências resultantes da problematização não somente no Brasil, mas também nos países de destino. Conhecer essa realidade transfronteiriça é uma condição na luta pela defesa dos direitos na migração.

## Referencias bibliográficas

Bender, Désirée et al. (2013): *Transnationales Wissen: Eine Spurensuche aus Sicht der Sozialen Arbeit*. In: Bender, Désirée / Duscha, Annemarie / Huber, Lena / Klein-Zimmer, Kathrin. (Org.) (2013): *Transnationales Wissen und Soziale Arbeit*. Weinheim: Juventa. p. 7-19.

Bogner, Alexandre / Littig, Beate /Menz, Wolfgang (2014): *Interviews mit Experten – Eine praxisorientierte Einführung*. Wiesbaden: Springer VS.

Brasil (2004): Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 que promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm) (Consulta: 02/06/2022)

Brasil (2005): Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005 que altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11106.htm#art231](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11106.htm#art231) (Consulta: 02/06/2022).

Brasil (2016): Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016 que dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outo-

bro de 1941 (Código de Processo Penal), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13344.htm) (Consulta: 02/06/2022).

Duscha, Annemarie (2013): Die Konstruktion von Transnationalität im Wissen. Ein zentrales Element in Unterstützungsprozessen einer brasilianischen Migrantinnenorganisation. In: Bender, Désirée / Duscha, Annemarie / Huber, Lena / Klein-Zimmer, Kathrin (Org.): Transnationales Wissen und Soziale Arbeit. Weinheim: Juventa, p. 206 227.

Glaser, Barney/Strauss, Anselm (2010): Grounded Theory. Strategien qualitativer Forschung. 3. Auflage. Bern: Hogrefe.

Hitzler, Ronald (1994): Wissen und Wesen des Experten: Ein Annäherungsversuch – zur Einleitung. In: Hitzler, Ronald /Honner, Anne / Maeder, Christoph (Org.): Expertenwissen: die institutionalisierte Kompetenz zur Konstruktion von Wirklichkeit. Opladen: Westdt. Verlag, p. 13-30.

Keller, Reiner / Pofertl, Angelika (2020): Soziale Probleme. Wissenssoziologische Überlegungen. In: *Soziale Probleme* 31, p. 141–163. <https://doi.org/10.1007/s41059-020-00080-z> (consulta: 21/05/2022).

Meuser, Michael / Nagel, Ulrike (1991): Experteninterviews – vielfach erprobt, wenig gedacht. In: Ganz, Detlef /Kraimer, Klaus (Org.): Qualitativ-empirische Sozialforschung: Konzepte, Methoden, Analysen, p. 441-471.

Pfadenhauer, Michaela (2005): Auf gleicher Augenhöhe reden: Das Experteninterview – ein Gespräch zwischen Experte und Quasi-Experte. In: Bogner, Alexandre / Littig, Beate /Menz, Wolfgang: Das Experteninterview – Theorie, Methode, Anwendung. 2. Ed. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, p. 113-130.

Pofertl, Angelika (2009): Orientierung am Subjekt? Eine konzeptionelle Reflexion zur Theorie und Methodologie reflexiver Modernisierung. In: Wehrich, Margit/Böhle, Fritz (Org.): Handeln unter Unsicherheit. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, p. 231 263.

Pofertl, Angelika (2010): Die Einzelnen und ihr Eigensinn. Methodologische Implikationen des Individualisierungskonzepts. In: Berger, Peter/Hitzler, Ronald (Org.): Individualisierungen. Ein Vierteljahrhundert „jenseits von Stand und Klassen“? Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, p. 291 309.

Pofertl, Angelika (2015): Die Verwundbarkeit der Person. Soziale Menschenrechte und kosmopolitische Solidarität. In: Banafsche, Minou/Platzer, Hans-Wolfgang (Org.): Soziale Menschenrechte und Arbeit. Nomos: Baden-Baden, p. 121 153.

Pofertl, Angelika (2016): Die Kosmopolitisierung von Sozialität und Subjektivität. Zur Wahrnehmung globaler Probleme im Rahmen einer Kultur der Menschenrechte. In: Böhle, Fritz/Schneider, Werner (Org.): Handeln und Subjekt in der Reflexiven Moderne. Weilerswist: Velbrück, p. 188 213.

Pofertl, Angelika (2018): Cosmopolitan entitlements. The construction and constitution of human beings as human rights subjects. *Transnational Social Review* 8 (1), p. 79-92.

Pries, Ludger (2008): Die Transnationalisierung der sozialen Welt. Sozialräume jenseits von Nationalgesellschaften. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

Schetsche, Michael (2000): Wissenssoziologie sozialer Probleme - Grundlegung einer relativistischen Problemtheorie. Wiesbaden: Westdeutscher Verlag GmbH.

Schetsche, Michael (2008): Empirische Analyse sozialer Probleme, Das Wissenssoziologische Programm. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften.

Strauss, Anselm/Corbin, Juliet (1996): Grounded Theory. Grundlagen qualitativer Sozialforschung. Weinheim: Psychologie Verlags Union.

Witzel, Andreas (2000): Das problemzentrierte Interview. In: Forum Qualitative Sozialforschung/Forum: Qualitative Social Research, Vol. 1, No. 1, Art. 22. [www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1132/2520](http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/1132/2520) (consulta: 21/05/2022).